CIRCULAR
Nº 06/2016 – CEL

Brasília, 1º de junho de 2016.

Prezados Senhores,

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, através da Comissão Especial de Licitação, **exclusivamente para o lote 2,** comunica aos interessados na licitação para contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do sistema metroviário do Distrito Federal, incluindo o fornecimento de materiais consumíveis, sobressalentes descartáveis e serviços de reparações, que a empresa:

- SERVENG-CIVILSAN S.A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, requereu reforma a aplicação de pontuação máxima ao Gerente Geral do Contrato da licitante MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.

Assim, nos termos do § 3º do artigo 109 da lei 8.666/93, concede-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para impugnação dos referidos recursos, se for caso. O Processo acima citado encontra-se à disposição para eventual consulta no Departamento de Recursos Materiais. As razões dos referidos recursos foram digitalizadas e encontram-se disponíveis para retirada na Divisão de Compras (a interessada deverá disponibilizar mídia digital para gravação), situada na Avenida Jequitibá, n° 155, Águas Claras, Brasília-DF. Para maior celeridade processual, pede-se que caso não haja interesse em impugnar os recursos em comento, encaminhar TERMO DE RENÚNCIA.

Atenciosamente,

Diego Mondini de Souza
Comissão Especial de Licitação
Presidente da Comissão